



TERMO ADITIVO Nº 86/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 23 de maio de 2023.

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23062.019412/2022-16

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 027/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RBC CONSTRUÇÕES EIRELI REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE LABORATÓRIOS DE MECÂNICA, URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO ENTORNO IMEDIATO NO CAMPUS DIVINÓPOLIS

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RBC CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ /MF sob o nº 24.382.041/0001-58, sediada na Avenida Amazonas, 1467 , Bairro Jardim Nova América, em Divinópolis , MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Raquel Brasil de Castro**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.019412/2022-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Edital de Concorrência nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALORES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO** à contratação inicial:

1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à CONTRATANTE o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação e alteração no valor da apólice, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.

1.3 A CONTRATADA deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA -Da prorrogação de prazo

2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias.

2.2 A vigência contratual se estenderá até 29/12/2023 sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia 12 /10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Acréscimo

3.1. Adita-se sobre o valor inicial do contrato R\$ 144.462,89 ou seja, 2,55 %, sendo:

3.1.1. R\$ 123.501,61, ou seja, 2,18% em itens planilhados.

3.1.2. R\$ 20.961,28, ou seja, 0,37% em itens não-planilhados

3.2. O novo valor do Contrato e seu aditivo, passa a ser de R\$ 5.803.818,87 (Cinco milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS DIVINÓPOLIS (11.60)

Fonte: PARC.EDUC.-ROY.MIN.PLATAF.§3ºART.2ºL.12858/13. (8342261010)

Programa de Trabalho: APOIO A EXPANSAO, REESTRUTURACAO E MO - NACIONAL. (169143)

Elemento de Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES (449051)

PI: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE LABORATÓRIOS DE MECÂNICA NO CAMPUS DIVINÓPOLIS (LPP02P41HX2)

NE: 2022NE1063

CLÁUSULA QUINTA - Dos Anexos

5.1. Faz parte deste Termo Aditivo, o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, que segue também assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 027/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

7.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 08:09)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 11:11)

RAQUEL BRASIL DE CASTRO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.986-##

Processo Associado: 23062.019412/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **070e6bd99d**

2019 - 1109	Hospital Universitário Walter Cantídio Ufc - CE	Patologia	Recredenciamento	R1:3; R2:3; R3:3; Total:9
2019 - 1112	Hospital Universitário Walter Cantídio Ufc - CE	Pneumologia	Recredenciamento	R1:1; R2:1; Total:2
2022 - 575	Hospital Universitário Walter Cantídio Ufc - CE	Psiquiatria Da Infância e Adolescência	Recredenciamento	R4:2; Total:2
2022 - 571	Hospital Universitário Walter Cantídio Ufc - CE	Transplante de Medula Óssea	Recredenciamento	R3:2; Total:2
2019 - 1113	Hospital Universitário Walter Cantídio Ufc - CE	Urologia	Recredenciamento	R1:2; R2:2; R3:2; Total:6
2020 - 1142	Instituto do Câncer do Ceará - CE	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Recredenciamento	R1:1; R2:1; Total:2
2022 - 1866	Instituto do Câncer do Ceará - CE	Clínica Médica	Credenciamento Provisório	R1:2; R2:2; Total:4
2021 - 448	Instituto Dr José Frota - Ijf - CE	Anestesiologia	Recredenciamento	R1:4; R2:4; R3:4; Total:12
2021 - 451	Instituto Dr José Frota - Ijf - CE	Cirurgia Plástica	Credenciamento Provisório	R4:1; Total:1
2021 - 151	Instituto Dr José Frota - Ijf - CE	Cirurgia Plástica	Recredenciamento	R1:2; R2:2; R3:2; Total:6
2021 - 447	Instituto Dr José Frota - Ijf - CE	Neurocirurgia	Recredenciamento	R1:1; R2:1; R3:1; R4:1; R5:1; Total:5
2018 - 1983	Instituto Dr José Frota - Ijf - CE	Ortopedia e Traumatologia	Recredenciamento	R1:7; R2:7; R3:7; Total:21
2020 - 348	Instituto Dr José Frota - Ijf - CE	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Recredenciamento	R1:1; R2:1; R3:1; Total:3
2017 - 542	Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - CE	Coloproctologia	Recredenciamento	R1:2; R2:2; Total:4
2017 - 516	Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - CE	Urologia	Recredenciamento	R1:2; R2:2; R3:2; Total:6
2020 - 727	Santa Casa de Misericórdia de Sobral - CE	Cardiologia	Credenciamento 5 anos	R1:2; R2:2; Total:4
2019 - 853	Santa Casa de Misericórdia de Sobral - CE	Clínica Médica	Recredenciamento	R1:9; R2:9; Total:18
2022 - 432	Santa Casa de Misericórdia de Sobral - CE	Medicina de Emergência	Credenciamento Provisório	R1:3; R2:3; R3:3; Total:9
2019 - 1273	Santa Casa de Misericórdia de Sobral - CE	Neonatologia	Recredenciamento	R4:4; R5:4; Total:8
2022 - 198	Hospital Regional Costa do Cacau - BA	Clínica Médica	Credenciamento 5 anos	R1:2; R2:2; Total:4
2021 - 1811	Prodal Saude S/A - BA	Medicina Intensiva Pediátrica	Credenciamento 5 anos	R3:2; R4:2; Total:4
2022 - 157	Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata - AL	Anestesiologia	Credenciamento 5 anos/Pedido de aumento de vagas	R1:2; R2:2; R3:2; Total:6
2022 - 304	Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata - AL	Cirurgia Geral	Credenciamento Provisório	R1:2; R2:2; R3:2; Total:6
2022 - 302	Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata - AL	Clínica Médica	Credenciamento Provisório	R1:2; R2:2; Total:4
2021 - 1175	Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata - AL	Emergência Pediátrica	Credenciamento 5 anos	R4:1; Total:1
2022 - 303	Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata - AL	Ortopedia e Traumatologia	Credenciamento Provisório	R1:2; R2:2; R3:2; Total:6
2022 - 306	Hospital de Emergência Daniel Houly/Hospital Regional da Mata - AL	Pediatria	Credenciamento Provisório	R1:2; R2:2; R3:2; Total:6
2022 - 443	Faculdade de Medicina da Usp - SP	Pediatria	Credenciamento Provisório	R4:2; Total:2
2022 - 833	Faculdade de Medicina da Usp - SP	Neurofisiologia Clínica - 2 Anos	Credenciamento Provisório	R4:4; R5:4; Total:8

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 27/2022.

Nº Processo: 23062.019412/2022-16.

Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 24.382.041/0001-58 - RBC - CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Acréscimo de valores e prorrogação do prazo à contratação inicial. Prorroga-se o prazo de vigência em 30 dias, bem como o prazo de execução do serviço, devendo ser concluído até o dia 12/10/23. Adita-se sobre o Valor inicial do contrato R\$ 144.462,89..Vigência: 25/05/2023 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.803.818,87. Data de Assinatura: 25/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2023).

EDITAL Nº 335, DE 19 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ANO 2023

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, do Decreto 8.260/2014, e na Resolução CD-028/2022, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, no nível 1 da Classe D I, lotada neste Centro Federal e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CAMPUS BELO HORIZONTE - NOVA SUÍÇA, de acordo com a seguinte discriminação:

1 - DO LOCAL OFICIAL DO CONCURSO NA INTERNET

1.1 - PÁGINA OFICIAL: www.concursopublico.cefetmg.br.

1.1.1 - Considera-se como local oficial de publicações acerca do concurso na Internet o repositório mencionado no item 1.1, bem como as páginas subjacentes ao endereço apontado.

1.2 - Na forma da legislação vigente, os atos necessários serão, também, publicados no Diário Oficial da União (DOU), o qual é disponibilizado no portal da Imprensa Oficial (<https://www.in.gov.br>) - Seção 3. Após a homologação do concurso, os atos específicos de pessoal (nomeação) serão publicados na seção 2 do DOU.

1.3 - É de inteira responsabilidade do interessado realizar consultas periódicas ao local oficial na Internet para acompanhamento de todas as fases, atos administrativos, decisões, informativos, comunicados e resultados relacionados ao presente concurso.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O concurso público será regido pela Resolução CD 028/2022, disponível na página oficial do concurso, que estabelece as normas aplicáveis para os concursos públicos que selecionam docentes para o ingresso na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1 da classe D I, em Regime de Trabalho de 40 horas em tempo integral, com Dedicacão Exclusiva (DE) no âmbito do CEFET-MG, por este Edital e seus anexos, pelos demais editais complementares e instruções publicadas na página oficial do certame na Internet, sendo executado pelo CEFET-MG.

2.1.1 - Em caso de divergência entre normas contidas neste Edital e as normas gerais, aprovadas pela Resolução CD 028/2022, prevalecerão as últimas.

2.2 - O ato autorizativo deste concurso é o Decreto 8.260/2014, que aprova, como instrumento de gestão de pessoal, o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (BPEq).

2.3 - Dadas as previsões legais específicas, as regras do edital observarão os critérios de reservas de vagas para pessoas com deficiência (PcD) e para negros. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e os candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros, quando convocados nos termos deste Edital, serão submetidos, respectivamente, à avaliação biopsicossocial de sua condição por equipe multidisciplinar e à heteroidentificação da cor-etnia autodeclarada por parte de comissão especialmente constituída para esse fim.

2.4 - As provas previstas para a Primeira e Segunda Fases do concurso, detalhadas na Seção 8 do presente Edital, serão aplicadas nas localidades de oferta das respectivas vagas.

2.4.1 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para a aplicação das provas nas localidades de origem das vagas ofertadas, poderão ser adotadas outras localidades na mesma região para a sua realização.

2.4.2 - A avaliação biopsicossocial para candidatos que concorrem como PcD ocorrerá somente na cidade de Belo Horizonte.

2.4.3 - O procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros será realizado nas localidades de oferta das respectivas vagas.

